

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 14 DE ABRIL DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL (CPAEN) EM 2020

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público de Admissão à Escola Naval em 2020 (CPAEN/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 72, de 15/04/2020, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), na qualidade de Organização de Coordenação e Execução Geral (OCEG), torna público que, **no período de 20/04/2020 a 10/05/2020**, estarão abertas as inscrições do Concurso Público de Admissão à Escola Naval em 2020 (CPAEN/2020).

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre **8h do dia 20 de abril e 23h59 do dia 10 de maio de 2020**, horário oficial de Brasília/DF.

3.2.5 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito **até o dia 15 de maio de 2020**, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.3.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá imprimir, preencher, datar, assinar, digitalizar e enviar por email, a uma das OREL do anexo I, o requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM, na internet, no item Downloads (https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/requerimento%20isencao_taxa_inscricao.pdf), **entre os dias 20 de abril e 05 de maio de 2020**, atentar para preencher: nome completo; indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. **É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico.** O Candidato deverá anexar ao requerimento o comprovante do cadastramento no CadÚnico, que poderá ser obtido no site www.mds.gov.br/consultacidade. O referido comprovante deverá ter data de emissão posterior ao início das inscrições deste CP. As instruções para o envio dos requerimentos por email, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico (<https://www.marinha.mil.br/sspm/?q=noticias/orienta%C3%A7%C3%A3o-para-interpor-requerimentos-por-e-mail>).

3.3.4 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada e disponibilizada **em 12 de maio de 2020**, na página do SSPM, na Internet e nas OREL relacionadas no anexo I.

3.3.5 - No caso do indeferimento do Requerimento caberá Recurso Administrativo, devendo este ser apresentado na respectiva OREL até o primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos.

3.3.5.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado **a partir de 14 de maio de 2020**, na página do SSPM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no anexo I.

ANEXO II - CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	20/04/2020 a 10/05/2020	Período de inscrições.
02	Até 15/05/2020	Prazo para pagamento da taxa de inscrição.
03	A partir de 02/06/2020	Divulgação da relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, no endereço eletrônico www.ingressonamarinha.mar.mil.br .
04	Até 15/06/2020	Período para o candidato, enquadrado no subitem 3.2.10.1, interpor requerimento.

Leia-se:

O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), na qualidade de Organização de Coordenação e Execução Geral (OCEG), torna público que, **no período de 20/04/2020 a 07/06/2020**, estarão abertas as inscrições do Concurso Público de Admissão à Escola Naval em 2020 (CPAEN/2020).

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre **8h do dia 20 de abril e 23h59 do dia 07 de junho de 2020**, horário oficial de Brasília/DF.

3.2.5 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito **até o dia 11 de junho de 2020**, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.3.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá imprimir, preencher, datar, assinar, digitalizar e enviar por email, a uma das OREL do anexo I, o requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM, na internet, no item Downloads (https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/requerimento%20isencao_taxa_inscricao.pdf), **entre os dias 20 de abril e 29 de maio de 2020**, atentar para preencher: nome completo; indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. **É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico.** O Candidato deverá anexar ao requerimento o comprovante do cadastramento no CadÚnico, que poderá ser obtido no site www.mds.gov.br/consultacidades. O referido comprovante deverá ter data de emissão posterior ao início das inscrições deste CP. As instruções para o envio dos requerimentos por email, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico (<https://www.marinha.mil.br/sspm/?q=noticias/orienta%C3%A7%C3%A3o-para-interpor-requerimentos-por-e-mail>).

3.3.4 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada e disponibilizada **em 8 de junho de 2020**, na página do SSPM, na Internet e nas OREL relacionadas no anexo I.

3.3.5 - No caso do indeferimento do Requerimento caberá Recurso Administrativo, devendo este ser enviado por email para a respectiva OREL até o primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos.

3.3.5.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado **a partir de 10 de junho de 2020**, na página do SSPM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no anexo I.

ANEXO II - CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	20/04/2020 a 07/06/2020	Período de inscrições.
02	Até 11/06/2020	Prazo para pagamento da taxa de inscrição.
03	A partir de 19/06/2020	Divulgação da relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, no endereço eletrônico www.ingressonamarinha.mar.mil.br .
04	Até 09/07/2020	Período para o candidato, enquadrado no subitem 3.2.10.1, interpor requerimento.

XXX---XXX---XXX